



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2019-PMI-SEMUSI
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA-PA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a relevância dos motivos constantes na ata pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, no que tange à divergência de ordem e de quantitativo de vários itens entre o edital publicado e o edital inserido no sistema, erro da administração que se mostrou insanável para o momento;

DECIDE:

REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL 022/2019-PMI-SEMUSI, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal, ocorrido na presente data, determinando-se a abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente ato.

Irituia-PA, 15 de Janeiro de 2020.

CRISTINA ANTÔNIA MONTEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de saúde